



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 10 de dezembro de 2025.

Ofício nº 962/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Substituição de Página do Projeto de Lei nº 174/2025

Senhor Presidente:

Através do presente, solicitamos a substituição da página 2, do Projeto de Lei nº 174/2025, que “Altera a Lei nº 3476, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Programa Porteira Aberta”, conforme permissivo legal estampado no artigo 266, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito